

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO:

- *o súbito falecimento do Ex-Secretário público municipal e Ex-Vereador Sr. **Rogério Alvarez Rodrigues (Rogério Dentista)** ocorrido no dia (29/02), causando profunda consternação em toda a nossa comunidade;*
- *os relevantes serviços por ele prestados no município;*
- *o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão honrado de ilibado espírito público;*
- *que cumpre aos Poderes Públicos o dever de tributar justas homenagens à memória daqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município e bem-estar da coletividade;*

DECRETA:

*Art. 1º - **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Natividade, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Ex-Secretário público municipal e Ex-Vereador Sr. **Rogério Alvarez Rodrigues (Rogério Dentista)***

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, 29 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal